

Requerimento

(Modelo 1)

Realização da Prova de Conhecimentos para obtenção da habilitação de Aplicador de Produtos Fitofarmacêuticos prevista no Artigo 3º do Despacho nº 3147/2015, de 27 de março (Artigo 18º da Lei nº 26/2013, de 11 de abril)

Exmo. Senhor

Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Centro

_____, portador do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão nº _____, emitido pelo Arquivo de Identificação de _____, válido até ___ / ___ / _____, residente em _____ CP _____ - _____; Freguesia _____ Concelho _____ Tel. nº _____, Contribuinte nº _____, nascido em ___ / ___ / _____, Correio eletrónico _____, vem, nos termos do nº 8, do artigo 18º, da Lei 26/2013, de 11 de Abril, conjugado pelo disposto no artigo 3º do Despacho nº 3147/2015, de 27 de março, requerer a V. Ex.ª a realização de uma prova de conhecimentos destinada à aquisição de habilitação para Aplicador de Produtos Fitofarmacêuticos, declarando para esse efeito:

- Ter mais de 65 anos de idade em 16 de abril de 2013;

Pede deferimento.

_____, ____ de _____ de _____

Autorizo a DRAPC a utilizar, tratar e proteger os dados pessoais no uso exclusivo do previsto no Artigo 3º do Despacho nº 3147/2015, de 27 de março (Artigo 18º da Lei nº 26/2013, de 11 de abril).

Aplicar-se-ão as regras de proteção da privacidade emergentes no RGPD e demais legislação aplicável. É garantido o cumprimento dos direitos do titular dos dados, de acordo com os artigos 15.º a 21.º do RGPD (direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, portabilidade dos dados e oposição). O Titular tem direito a apresentar reclamação na CNPD e encarregado de proteção de dados mail: epd.drapc@gov.pt.

Os dados serão guardados e mantidos para efeitos de emissão e renovação de cartões, declaração de frequência com aproveitamento e certificados.

O requerente

Nota: Este requerimento pressupõe o pagamento de 10,30 € (inclui instrução do processo e emissão do cartão). Deve juntar ao mesmo a cópia do recibo (pagamento preferencialmente através transferência bancária ou de cheque emitido à ordem da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública IBAN: PT50 078101120000000779369).

Requerimento

(Modelo 2)

Realização da Prova de Conhecimentos para obtenção da habilitação de Aplicador de Produtos Fitofarmacêuticos prevista no Artigo 3º do Despacho nº 3147/2015, de 27 de março (Artigo 18º da Lei nº 26/2013, de 11 de abril)

Exmo. Senhor

Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Centro

_____, portador do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão nº _____, emitido pelo Arquivo de Identificação de _____, válido até ___ / ___ / _____, residente em _____ CP _____ - _____

_____; Freguesia _____

Concelho _____ Tel. nº _____, Contribuinte nº _____, nascido em ___ / ___ / _____, Correio eletrónico _____,

não tendo obtido aproveitamento na anterior avaliação, vem, nos termos do nº 8, do artigo 18º, da Lei 26/2013, de 11 de Abril, conjugado pelo disposto no artigo 3º do Despacho nº 3147/2015, de 27 de março, requerer a V. Ex.^a a realização de uma nova prova de conhecimentos destinada à aquisição de habilitação para Aplicador de Produtos Fitofarmacêuticos, declarando para esse efeito:

- Ter mais de 65 anos de idade em 16 de abril de 2013;

Pede deferimento.

_____, _____ de _____ de _____

Autorizo a DRAPC a utilizar, tratar e proteger os dados pessoais no uso exclusivo do previsto no Artigo 3º do Despacho nº 3147/2015, de 27 de março (Artigo 18º da Lei nº 26/2013, de 11 de abril).

Aplicar-se-ão as regras de proteção da privacidade emergentes no RGPD e demais legislação aplicável. É garantido o cumprimento dos direitos do titular dos dados, de acordo com os artigos 15.º a 21.º do RGPD (direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, portabilidade dos dados e oposição). O Titular tem direito a apresentar reclamação na CNPD e encarregado de proteção de dados mail: epd.drapc@gov.pt.

Os dados serão guardados e mantidos para efeitos de emissão e renovação de cartões, declaração de frequência com aproveitamento e certificados.

O requerente

Nota: Esta nova prova de avaliação pressupõe o pagamento de 5,20€. Deve juntar ao mesmo a cópia do recibo (pagamento preferencialmente através transferência bancária ou de cheque emitido à ordem da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública IBAN: PT50 07810112000000779369).

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO

SEDE: Rua Amato Lusitano, Lote 3 6000-150 CASTELO BRANCO

TEL. + 351 272 348 600/73 | Fax. + 351 272 348 625 | EMAIL : drapc@drapc.min-agricultura.pt | www.drapc.min-agricultura.pt